



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40738/2020, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00410-00023140/2017-90](#)

SIGGo nº: 40738

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP nº 04.709-110, representada por sua filial de CNPJ nº 40.432.544/0440-04, localizada na SCS Quadra 5, Bloco "E", Edifício Embratel, 3º Andar, Brasília - DF, CEP nº 70.328-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.565.808, expedida pela DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 001.090.491-36 e **ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1.396.875, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob nº 634.869.891-20, ambos na qualidade de procuradores, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo **CONTRATANTE** do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº

00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do [Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF](#).

2.2 - **Revisar** os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no [Decreto nº 43.521/2022](#), que alterou a alíquota de incidência do ICMS, considerando a planilha apresentada pela Contratada ([98520949](#)), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Jurídica N.º 29/2022 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([100835180](#)), passando o valor total do Contrato de **R\$ 20.214.168,96** (vinte milhões, duzentos e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o montante de **R\$ 17.634.055,46** (dezessete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 23/06/2022**, conforme demonstrado abaixo:

CONTRATO CLARO S.A - Nº 40738/2020 - SEEC				VALOR ATUAL 1º TAC (89959779)				VALOR APÓS REVISÃO DO ICMS DE 28% PARA 18%			
ITEM	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL - 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL - 30 MESES
1	1.588	Serviço	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, Descrição: Contratação de empresa para instalação de circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 180,57			R\$ 286.745,16	R\$ 157,52			R\$ 250.141,76
2	1.286	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 16Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 145,00	R\$ 186.470,00	R\$ 2.237.640,00	R\$ 5.594.100,00	R\$ 126,49	R\$ 162.666,14	R\$ 1.951.993,68	R\$ 4.879.984,20
3	81	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 24Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 284,27	R\$ 23.025,87	R\$ 276.310,44	R\$ 690.776,10	R\$ 247,99	R\$ 20.087,19	R\$ 241.046,28	R\$ 602.615,70
4	91	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 32Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 339,55	R\$ 30.899,05	R\$ 370.788,60	R\$ 926.971,50	R\$ 296,21	R\$ 26.955,11	R\$ 323.461,32	R\$ 808.653,30
5	107	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 64Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 606,75	R\$ 64.922,25	R\$ 779.067,00	R\$ 1.947.667,50	R\$ 529,31	R\$ 56.636,17	R\$ 679.634,04	R\$ 1.699.085,10
6	10	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 96Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 820,43	R\$ 8.204,30	R\$ 98.451,60	R\$ 246.129,00	R\$ 715,72	R\$ 7.157,20	R\$ 85.886,40	R\$ 214.716,00
7	4	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 128Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 1.089,83	R\$ 4.359,32	R\$ 52.311,84	R\$ 130.779,60	R\$ 950,73	R\$ 3.802,92	R\$ 45.635,04	R\$ 114.087,60
8	4	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 192Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 1.636,64	R\$ 6.546,56	R\$ 78.558,72	R\$ 196.396,80	R\$ 1.427,75	R\$ 5.711,00	R\$ 68.532,00	R\$ 171.330,00
9	1	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 256Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 2.183,26	R\$ 2.183,26	R\$ 26.199,12	R\$ 65.497,80	R\$ 1.904,61	R\$ 1.904,61	R\$ 22.855,32	R\$ 57.138,30
10	1	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 550Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 4.680,71	R\$ 4.680,71	R\$ 56.168,52	R\$ 140.421,30	R\$ 4.083,30	R\$ 4.083,30	R\$ 48.999,60	R\$ 122.499,00
11	1	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 1024Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 8.256,90	R\$ 8.256,90	R\$ 99.082,80	R\$ 247.707,00	R\$ 7.203,05	R\$ 7.203,05	R\$ 86.436,60	R\$ 216.091,50
12	2	Circuito	Circuitos de transmissão de dados utilizando a tecnologia MPLS para acesso aos sistemas corporativos e internet, com velocidade de 2048Mbps, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 162.349,62	R\$ 324.699,24	R\$ 3.896.390,88	R\$ 9.740.977,20	R\$ 141.628,55	R\$ 283.257,10	R\$ 3.399.085,20	R\$ 8.497.713,00
VALOR TOTAL					R\$ 664.247,46	R\$ 7.970.969,52	R\$ 20.214.168,96		R\$ 579.463,79	R\$ 6.953.565,48	R\$ 17.634.055,46

2.2.1. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão a contar de **23/06/2022**, cabendo verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da alteração contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE05868 ([89518415](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da revisão retroagem a **23/06/2022**, em atendimento ao art. 3º do [Decreto nº 43.521/2022](#).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA
Procurador da Empresa

ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA
Procuradora da Empresa

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor Machado da Silva, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, RG 1396875 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 17/01/2023, às 20:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=103660580 código CRC= **0924E1C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

33138150